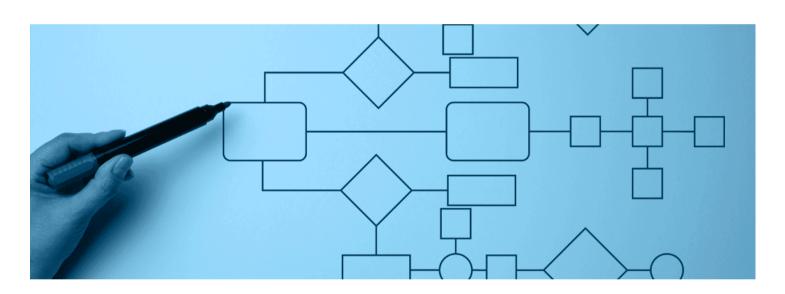


FLUXOS DE PROCESSOS



Guia

Diretoria de Recursos Humanos

Novo Hamburgo 1^a Edição - Agosto/2024

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	. 03
2.	ABONO DE FALTA	
3.	ABONO PECUNIÁRIO	. 05
4.	ADESÃO AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO SAÚDE	06
5.	ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO	07
6.	ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO	08
7.	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	. 09
8.	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA	. 10
9.	COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DE TRABALHO	11
10.	COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO EXTERNO	12
11.	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALUNO DA LIBERATO	
12.	DECLARAÇÃO	. 14
13.	DISPENSA DE 50% DA CARGA HORÁRIA NORMAL	
14.	DISPENSA PARA APRIMORAMENTO ACADÊMICO	16
15.	DISPENSA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS - DENTRO DO ESTADO	. 17
16.	DISPENSA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS - FORA DO ESTADO/PAÍS	18
17.	FÉRIAS	. 19
18.	HORA EXTRA	20
19.	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE/ADOÇÃO	
20.	LICENÇA NÃO REMUNERADA	. 22
21.	LICENÇA SAÚDE - APOSENTADOS INSS	
22.	LICENÇA SAÚDE - INSS	. 24
23.	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP	. 25
24.	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	. 26
25.	RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	. 27
26.	REVOGAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO	28
27.	SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO	29

1 APRESENTAÇÃO



O Guia de Fluxos de Processos da Diretoria de Recursos Humanos foi elaborado com o objetivo de auxiliar os empregados públicos da Instituição a entenderem como se dá o andamento de variados processos que passam por esta Diretoria. O Guia reúne fluxogramas que apresentam os responsáveis pela abertura dos processos, os documentos necessários, os locais de tramitação e as principais atividades efetuadas em cada um deles.

Os formulários para encaminhamento das solicitações podem ser encontrados no site da Fundação, em menu <u>Serviços - Recursos Humanos</u>.

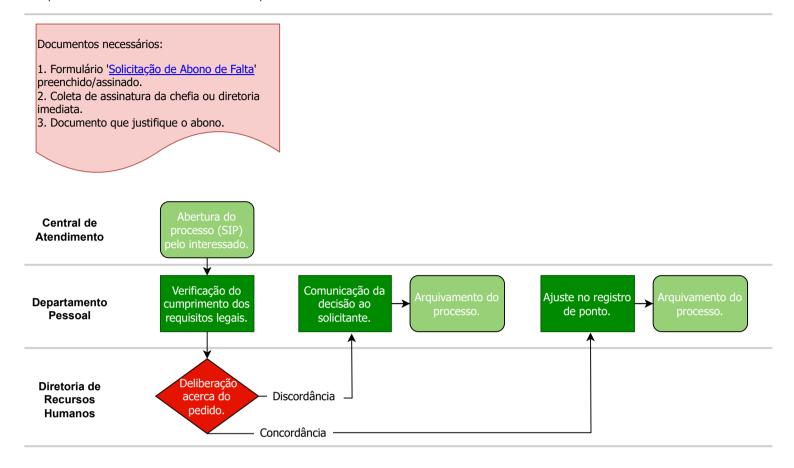
A criação deste material visa a atender ao princípio constitucional da transparência, fornecendo clareza àqueles que querem compreender as etapas as quais um processo precisa percorrer para garantir o atendimento de uma demanda.

Elaboração: Amanda Daniele Henckel

2 ABONO DE FALTA



O processo deverá ser aberto até 03 dias úteis após o retorno ao trabalho.

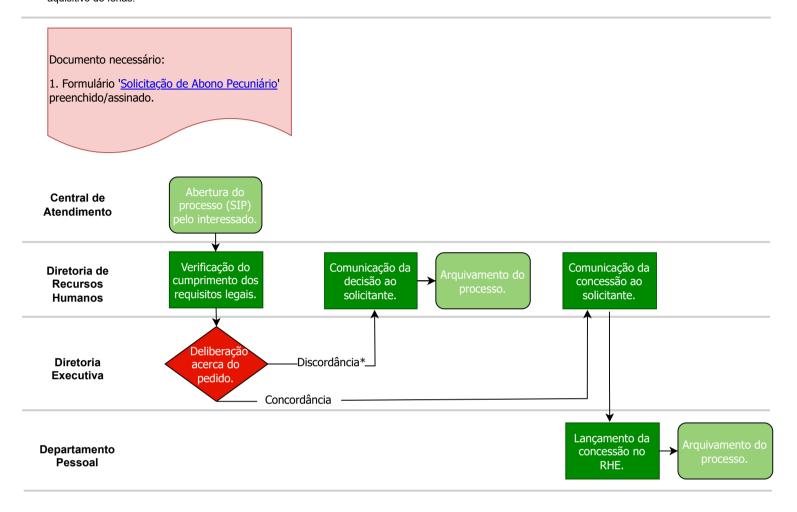


3 ABONO PECUNIÁRIO





O processo deverá ser aberto, pelo menos, 15 dias antes do término do período aquisitivo de férias.



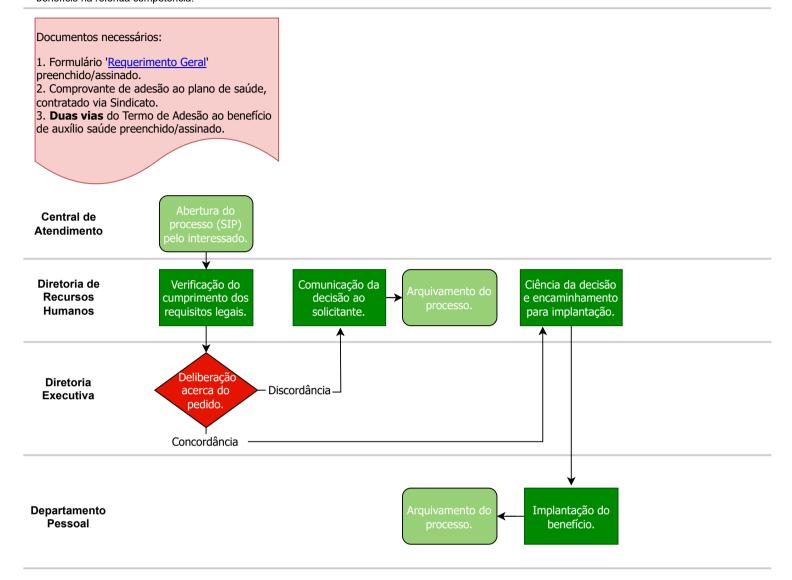
^{*}O pedido de abono pecuniário poderá ser indeferido, se encaminhado fora do prazo legal.

4 ADESÃO AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO SAÚDE



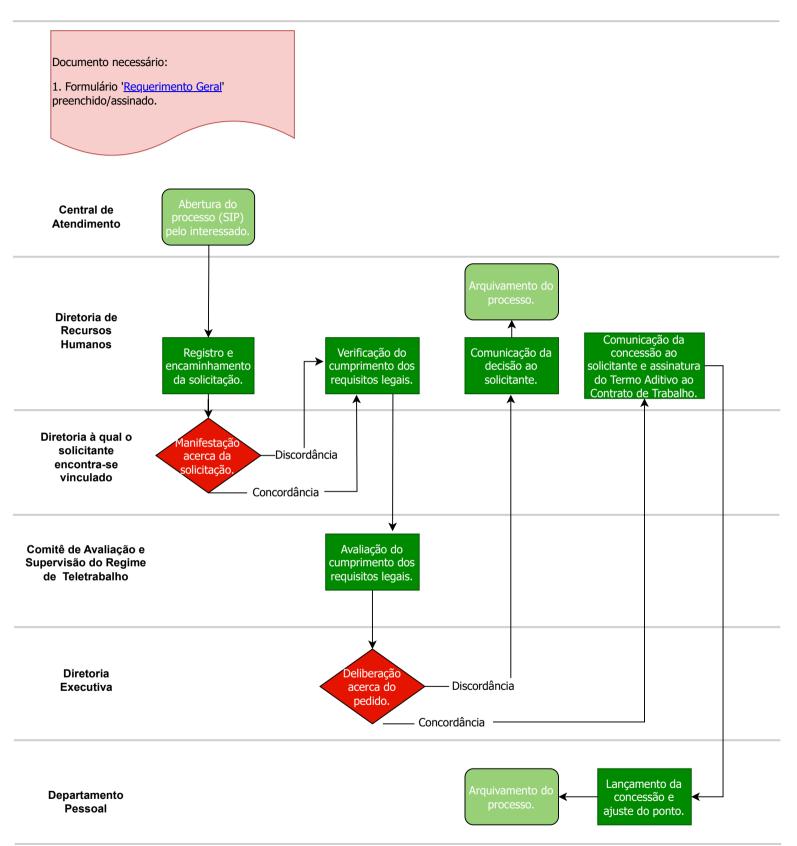


O processo deverá ser aberto até o dia 05 de cada mês, a fim de garantir a inclusão do benefício na referida competência.



5 ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO





6 ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO



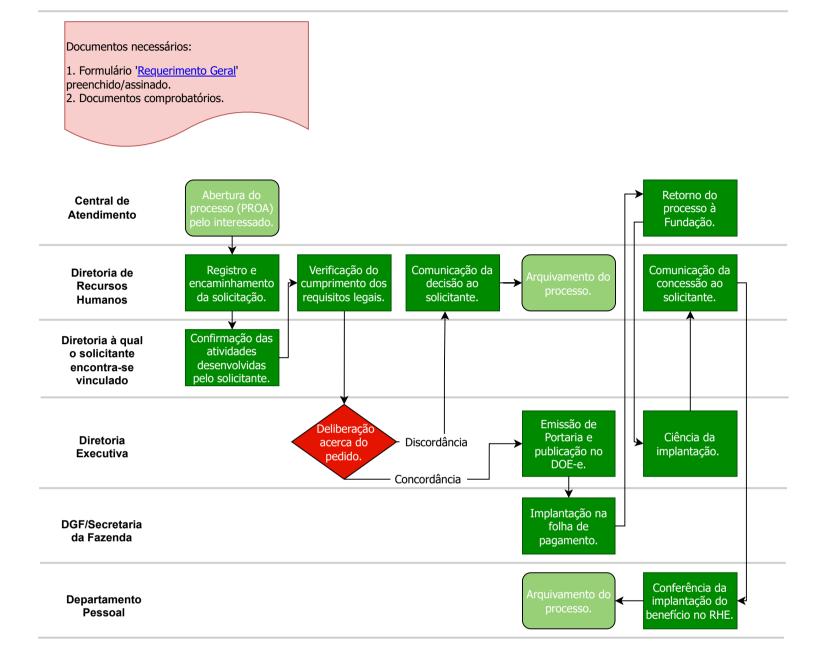
A percepção do Adicional será devida a partir da data de protocolo do expediente, desde que atendidos os requisitos legais.

Documentos necessários: 1. Formulário 'Solicitação de Adicional de Incentivo à Capacitação - plano antigo' ou Solicitação de Adicional de Incentivo à <u>Capacitação - plano novo</u>' preenchido/assinado. 2. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso, reconhecido pelo MEC. 3. Programação curricular do curso, se for curso de especialização. Retorno do Central de processo à **Atendimento** . Fundação. Comunicação da Verificação do Comunicação da Diretoria de decisão ao concessão ao cumprimento dos Recursos solicitante. requisitos legais. solicitante. **Humanos** Emissão de Deliberação Portaria e Ciência da Diretoria Discordância acerca do publicação no implantação. **Executiva** pedido. DOE-e. Concordância Implantação na DGF/Secretaria folha de da Fazenda pagamento. Conferência da Departamento implantação do Pessoal benefício no RHE.

7 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE

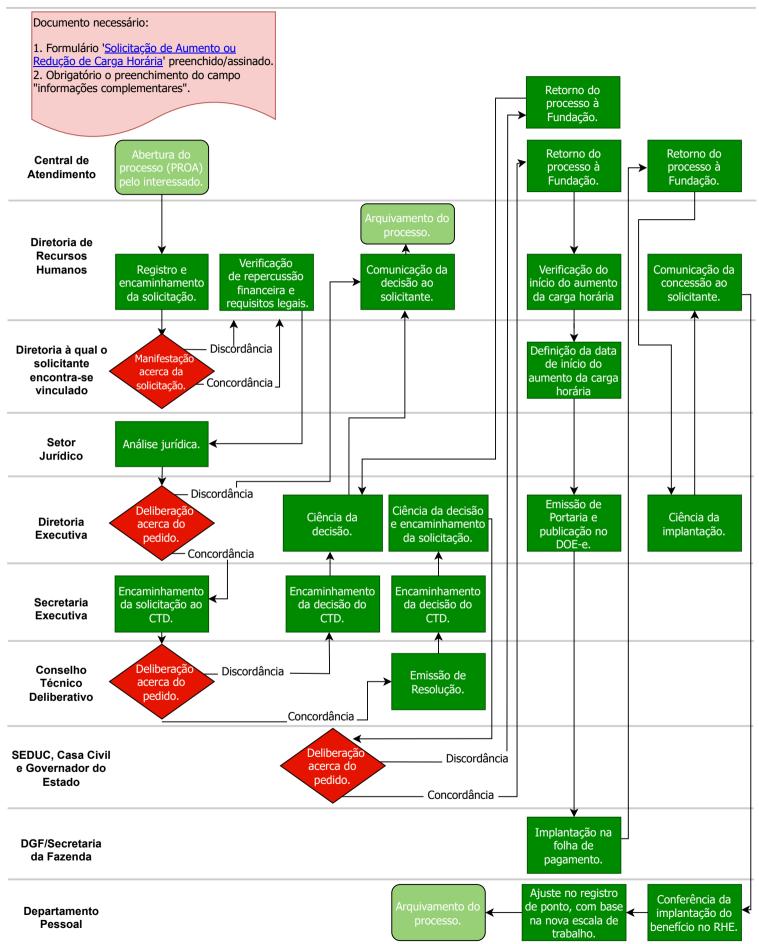






8 AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

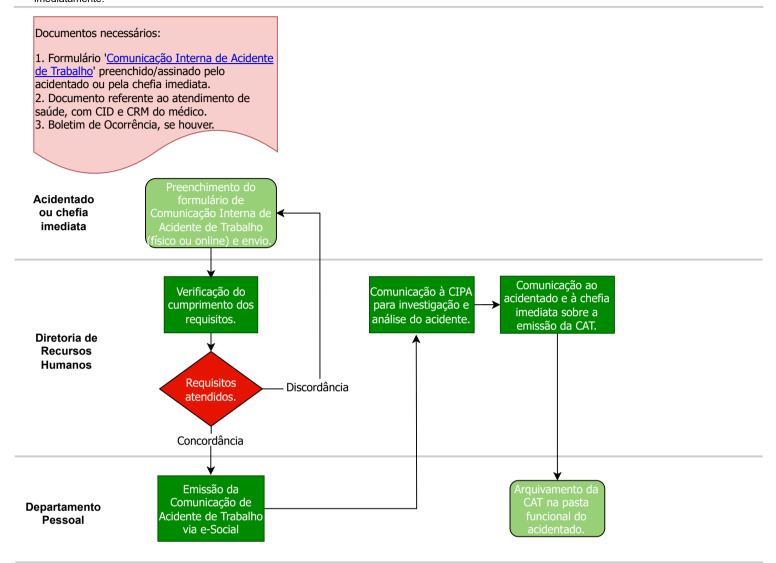




9 COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DE TRABALHO - CIAT



A comunicação deverá se dar imediatamente pelo acidentado ou, na impossibilidade deste, pela chefia imediata, considerando que a Comunicação de Acidente de Trabalho via e-Social deve ser realizada até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência. No caso de morte, imediatamente.

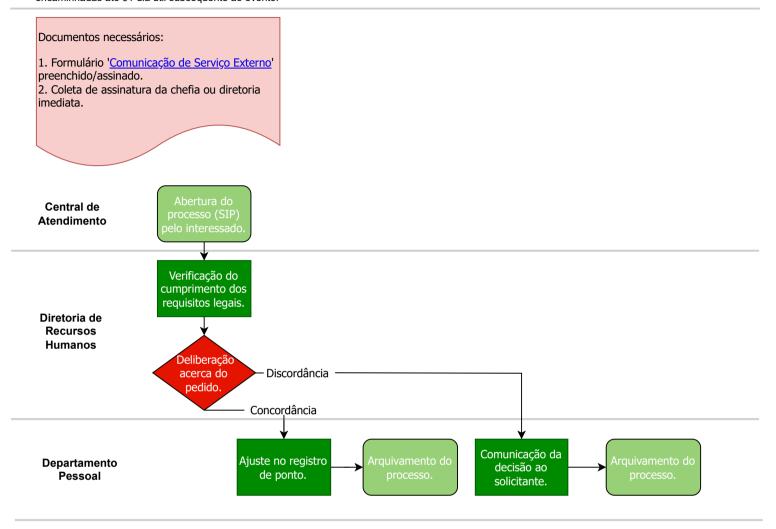


Havendo afastamento do trabalho por período superior a 15 dias, o acidentado será encaminhado ao INSS ou, no caso de empregado aposentado pelo INSS, ao médico do trabalho. Se o afastamento for igual ou superior a 30 dias, o acidentado deverá passar por exame junto ao médico do trabalho, quando do retorno ao trabalho. (ver fluxos 21 e 22).

10 COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO EXTERNO



As comunicações de serviço externo, que envolvam alunos, deverão ser encaminhadas com, no mínimo, 02 dias de antecedência. As demais comunicações deverão ser encaminhadas até 01 dia útil subsequente ao evento.



11 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALUNO DA LIBERATO





O supervisor do estágio poderá consultar os candidatos através do link de 'cadastro para estágio'.

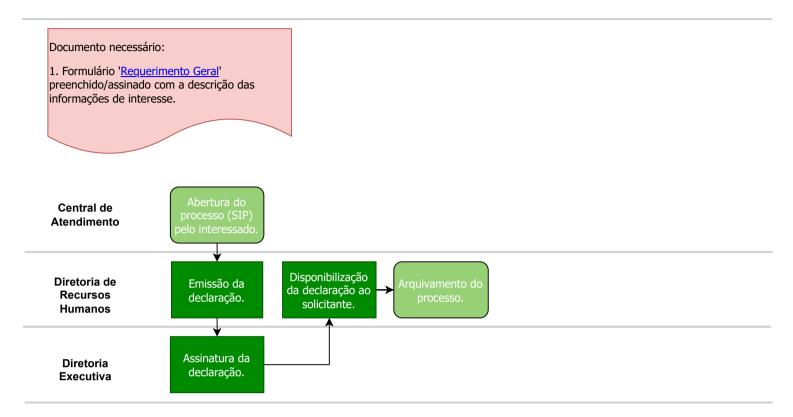
Documentos necessários: 1. Formulário 'Requerimento para Contratação de Estagiário' preenchido/assinado pelo supervisor do estágio, com a manifestação do Serviço de Acompanhamento Escolar - SAE e a aprovação do Orientador Educacional. 2. <u>Plano de Atividades</u> preenchido/asinado pelo supervisor do estágio, pelo aluno e pelo Orientador Educacional. Central de **Atendimento** Diretoria à qual o lanifestacã solicitante Discordância acerca da encontra-se olicitação vinculado Concordância lanifestação Diretoria de acerca da Discordância solicitação Recursos Humanos Concordância Assinatura do Verificação do Comunicação da Comunicação da Termo de Departamento cumprimento dos decisão ao concessão ao Compromisso de **Pessoal** requisitos legais. solicitante. Estágio pelo solicitante. estagiário Deliberação Diretoria acerca do Discordância **Executiva** pedido Concordância Realização de Médico do exame médico Trabalho admissional.

*Ao final do contrato de estágio, o supervisor do estágio deverá preencher/assinar a Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio, assinada também pelo estagiário, bem como o Termo de Realização de Estágio, assinada também pelo Orientador Educacional. Ainda, o estagiário deverá realizar o exame médico demissional.

^{*}Em prazo não superior a 6 (seis) meses do início da vigência do contrato de estágio, o supervisor do estágio deverá preencher o Relatório de Atividades, que deverá ter o parecer do SAE e do Orientador Educacional, e a assinatura do estagiário.

12 DECLARAÇÃO



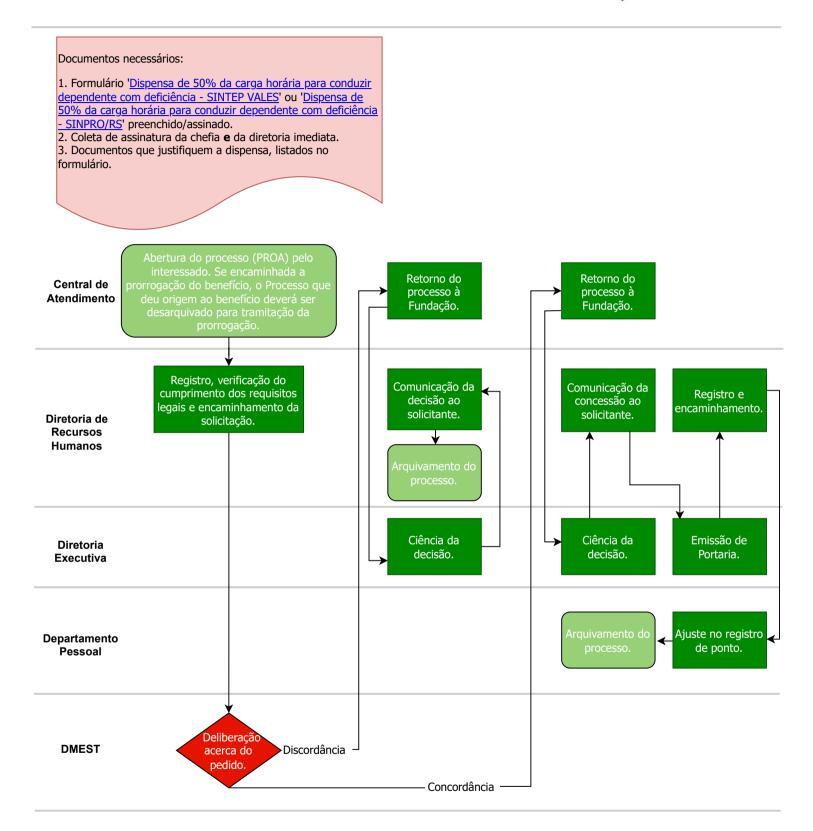


^{*}Se necessário, o processo passa pelo Departamento Pessoal para juntada de documentação.

13 DISPENSA DE 50% DA CARGA HORÁRIA NORMAL, PARA CONDUZIR DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA





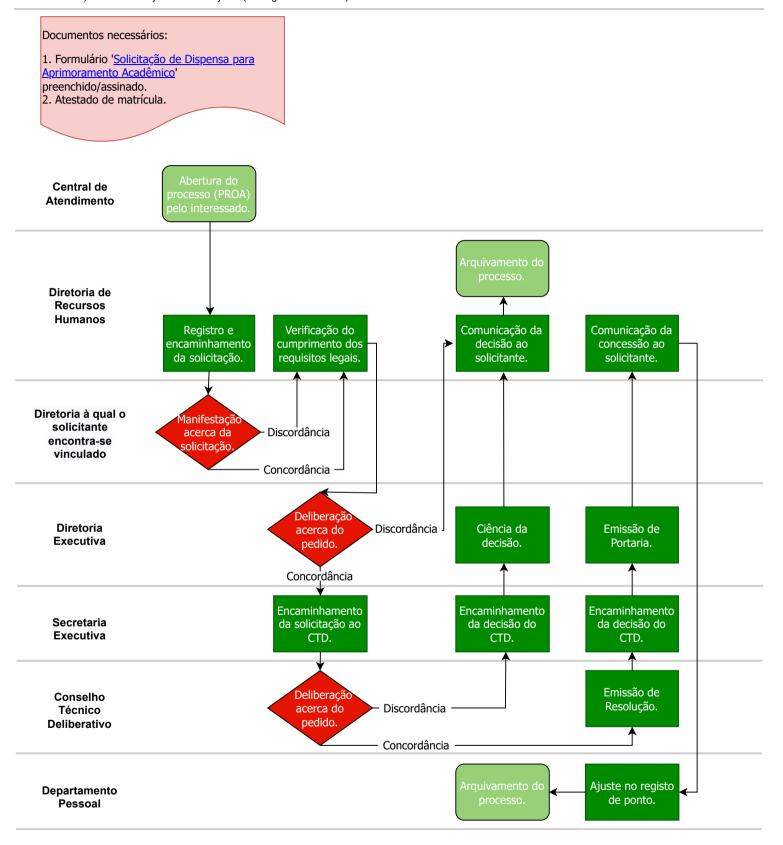


14 DISPENSA PARA APRIMORAMENTO ACADÊMICO





O processo deverá ser aberto entre 15 de dezembro e 15 de janeiro (no primeiro semestre) e entre 20 de junho e 20 de julho (no segundo semestre).



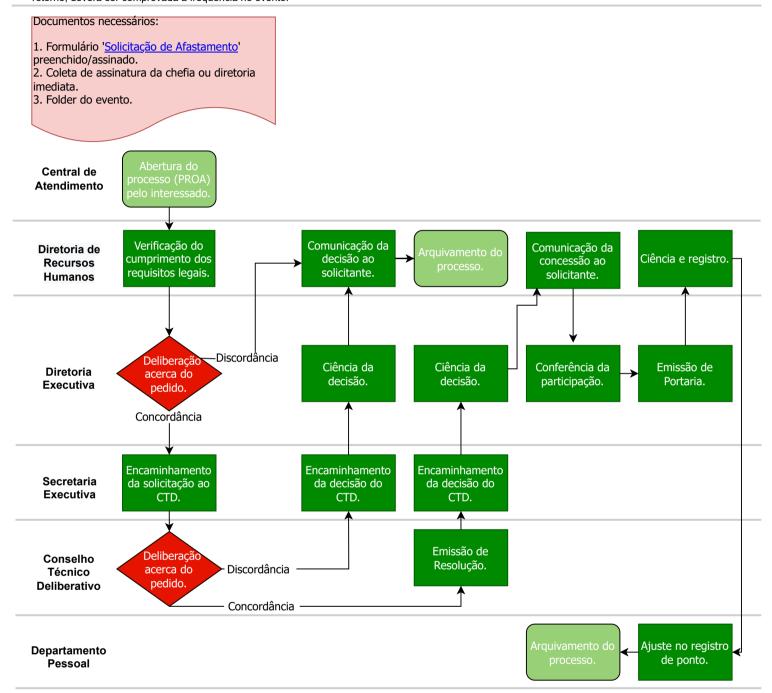
^{*}Após o período de concessão do benefício, cabe ao interessado encaminhar o comprovante de frequência no curso à Diretoria de Recursos Humanos.

15 DISPENSA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E SEMINÁRIOS - DENTRO DO ESTADO





O processo deverá ser aberto pelo menos 20 dias antes da data da dispensa. Após o retorno, deverá ser comprovada a frequência no evento.



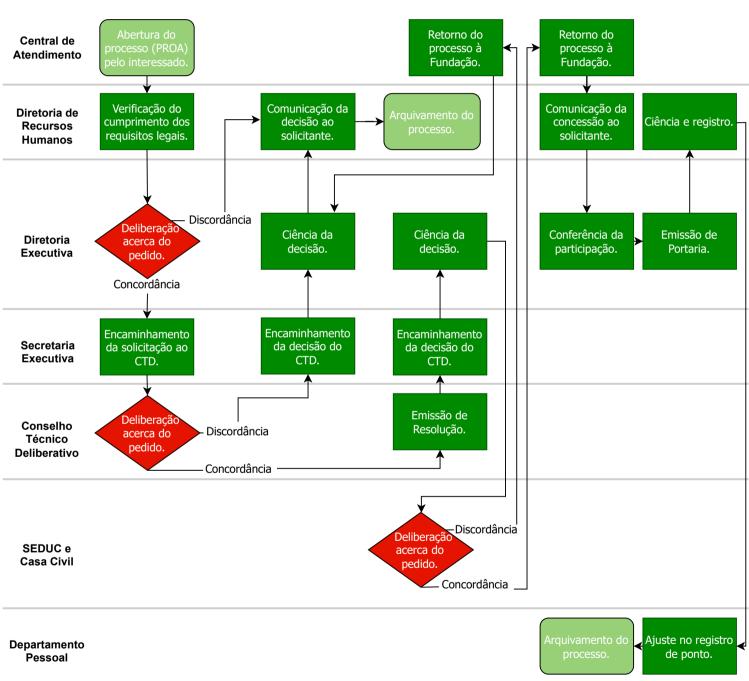
16 DISPENSA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E SEMINÁRIOS — FORA DO ESTADO/PAÍS





O processo deverá ser aberto pelo menos 40 dias antes da data da dispensa. Após o retorno, deverá ser comprovada a frequência no evento.

Documentos necessários: 1. Formulário 'Solicitação de Afastamento' preenchido/assinado. 2. Coleta de assinatura da chefia ou diretoria imediata. 3. Folder do evento.

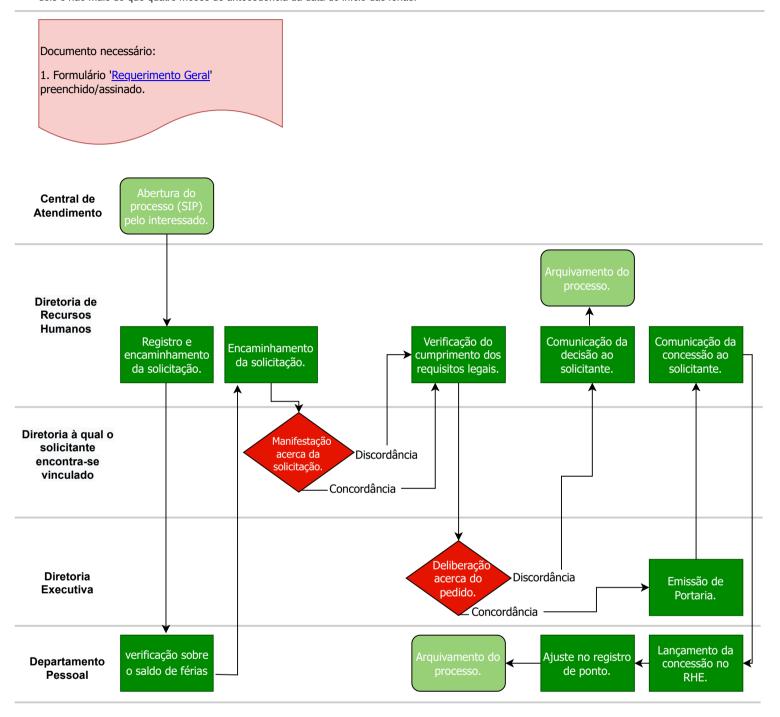


17 FÉRIAS





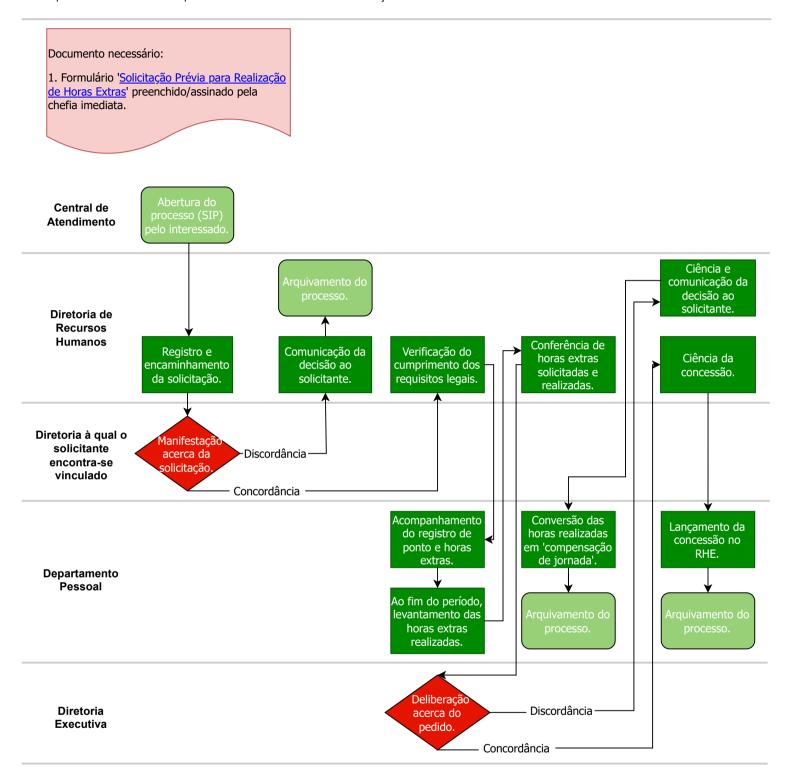
O processo deverá ser aberto pelos empregados públicos administrativos com no mínimo dois e não mais do que quatro meses de antecedência da data do início das férias.



18 HORA EXTRA



O processo deverá ser aberto pelo menos 3 dias antes da data da realização da hora extra.



19 LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE / PARA FINS DE ADOÇÃO



O processo deverá ser aberto logo após a ocorrência geradora do pedido de licença.

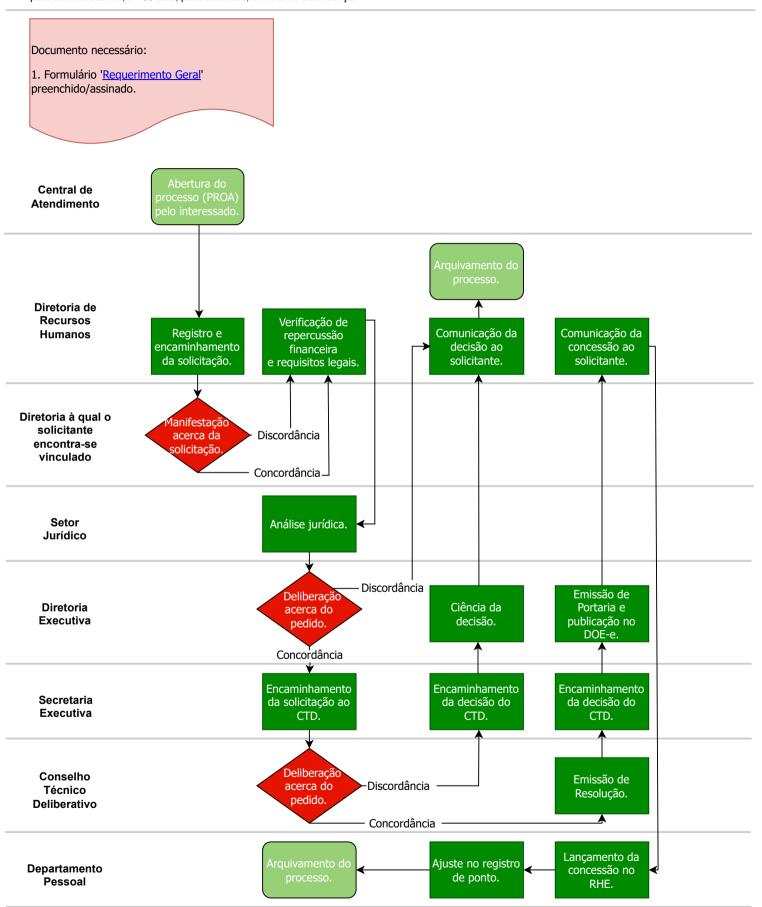
Documentos necessários: 1. Formulário 'Requerimento Geral' preenchido/assinado. 2. Documento comprobatório (atestado médico e/ou certidão de nascimento ou termo de guarda). Central de **Atendimento** Verificação do cumprimento dos Registro e Comunicação da Comunicação da Diretoria de encaminhamento decisão ao concessão ao Recursos da solicitação. requisitos legais. solicitante. solicitante. **Humanos** Diretoria à qual o Ciência da solicitante solicitação. encontra-se vinculado Deliberação Diretoria acerca do Discordância Executiva pedido. Concordância Lançamento da Ajuste no registro Departamento concessão no de ponto. . Pessoal RHE.

20 LICENÇA NÃO REMUNERADA





O processo de prorrogação da licença deverá ser aberto com antecedência de 30 dias, para administrativos, e 180 dias, para docentes, do final de sua licença.



21 LICENÇA SAÚDE - APOSENTADOS INSS



ATENÇÃO: Fluxo específico para empregados aposentados pelo INSS que solicitam licença saúde por período superior a 15 dias.

Concordância

O processo deverá ser aberto logo após a ocorrência geradora do pedido de licença.

Documentos necessários: 1. Formulário 'Solicitação de Abono de Falta' preenchido/assinado. 2. Coleta de assinatura da chefia ou diretoria imediata. 3. Atestado de profissional da saúde. Central de **Atendimento** Arquivamento do Ajuste no registro de ponto. Comunicação da Verificação do Ciência da decisão ao Departamento cumprimento dos decisão. . Pessoal solicitante. requisitos legais. Lançamento da concessão e da complementação salarial no RHE. Comunicação da Comunicação da Diretoria de decisão ao concessão ao acerca do Discordância: Recursos solicitante. solicitante. pedido. **Humanos** Concordância Realização de AO FINAL DO Avaliação PERÍODO* DE Ocupacional. Médico do LICENÇA: Trabalho Realização de exame médico de retorno ao Deliberação trabalho. Discordância acerca do pedido.

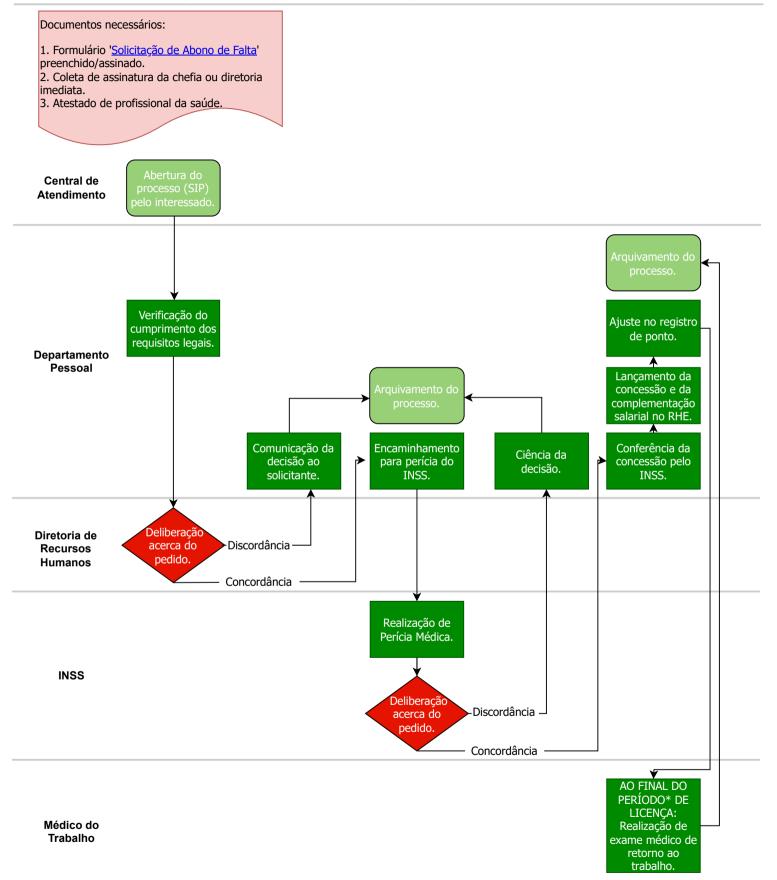
^{*} O exame médico de retorno ao trabalho só é necessário em casos de licenças com períodos iguais ou superiores a 30 dias.

22 LICENÇA SAÚDE - INSS



ATENÇÃO: Fluxo específico para empregados não aposentados pelo INSS que solicitam licença saúde por período superior a 15 dias.

O processo deverá ser aberto logo após a ocorrência geradora do pedido de licença.

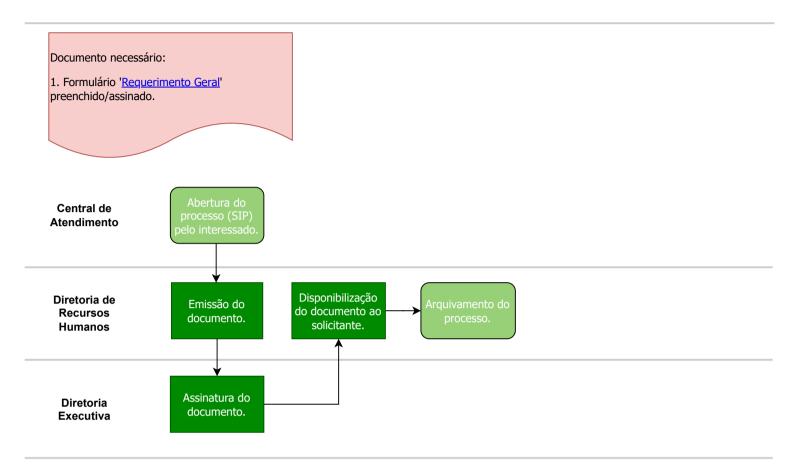


^{*} O exame médico de retorno ao trabalho só é necessário em casos de licenças com períodos iguais ou superiores a 30 dias.

23 PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP



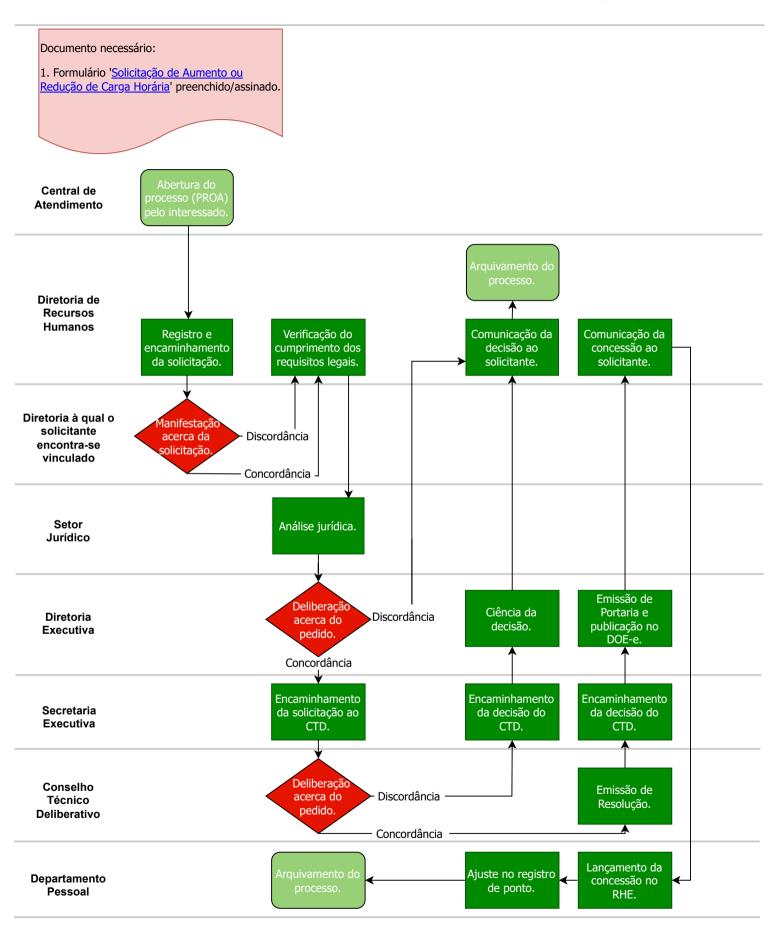




24 REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

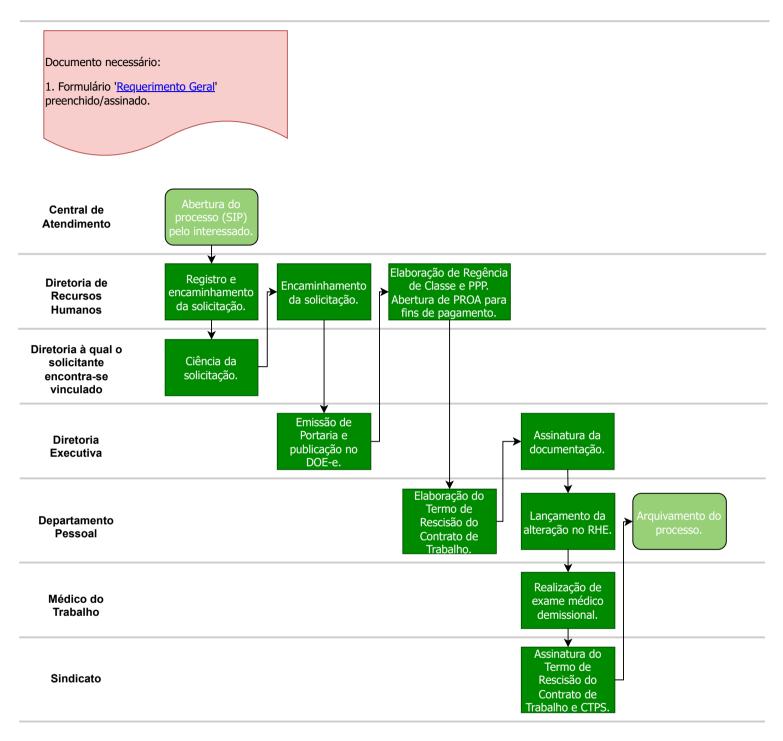






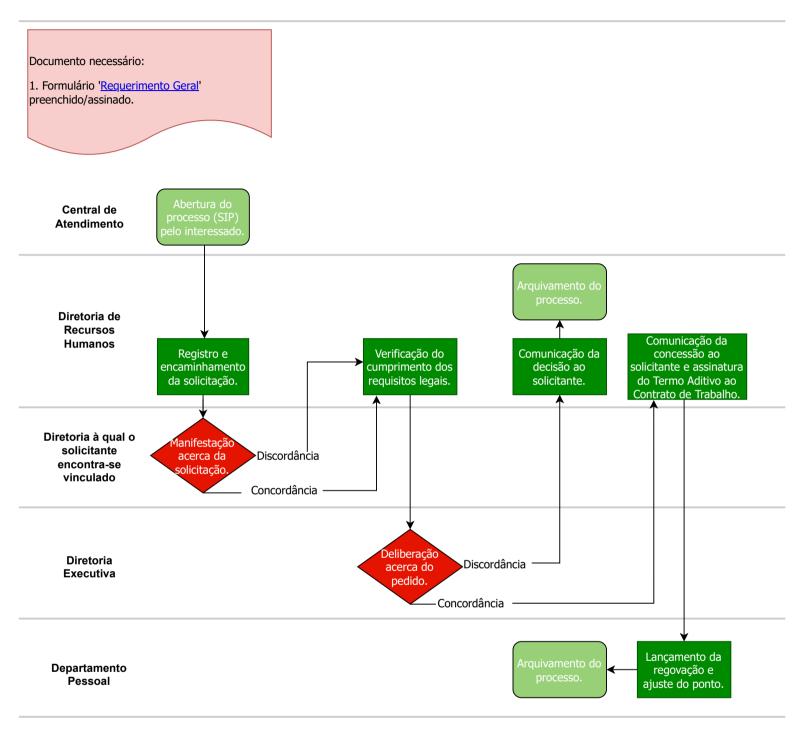
25 RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO





26 REVOGAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO





27 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO



